

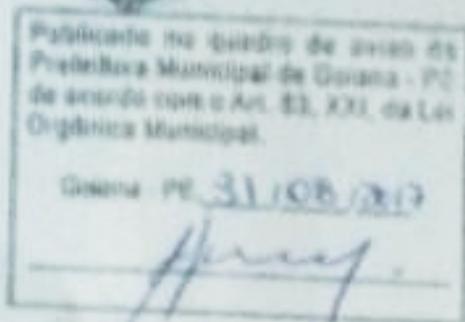


# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 014/2017

Declara Ponto Facultativo o expediente do dia 08 de setembro de 2017, e dá outras providências.



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia **08 de setembro de 2017**, dia posterior ao 07 de setembro, data em que comemoramos a Independência do Brasil (Feriado Nacional).

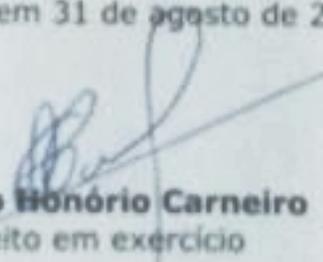
**PARÁGRAFO ÚNICO** - O disposto no caput deste artigo não se aplica:

**I** - Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;

**II** - Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, pelo Pregoeiro Municipal e sua equipe, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nestes dias.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 31 de agosto de 2017.

  
**Eduardo Honório Carneiro**  
Prefeito em exercício